

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2022.

Ofício nº: 032/2022/CM

Assunto: Envia à sanção do Prefeito à Proposição de Lei nº 831 e demais matérias aprovadas.

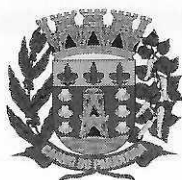
Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, a Proposição de Lei que foi aprovada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (10/03/2022), cuja cópia segue anexada:

1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 831/2022 que *“Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”*

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito às Indicações e Requerimentos também aprovados na Reunião Ordinária do dia (10/03):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 13/2022**, de autoria do vereador Rubens, que *“Indica que seja realizada a revitalização e paisagismo da Praça Tote Barcelos, localizada no Distrito de Quintinos, neste município.”*
- 2) **INDICAÇÃO Nº 14/2022**, de autoria do vereador Julio, que *“Indica que a área de matrícula 11.523 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Carmo do Paranaíba, localizada no bairro Santa Cruz, seja destinada para a construção de casas populares.”*
- 3) **INDICAÇÃO Nº 15/2022**, de autoria do vereador Enivaldo, que *“Indica que seja resolvido o problema pluvial que ocorre na Rua Professora Chiquinha, bairro Santa Cruz, nas proximidades do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo.”*
- 4) **INDICAÇÃO Nº 16/2022**, de autoria do vereador Igor, que *“Indica e solicita que seja viabilizado aplicação de inseticida por meio do carro fumacê para transitar pelas ruas do bairro Novo Paraíso, neste município, no combate aos mosquitos e pernilongos.”*
- 5) **INDICAÇÃO Nº 17/2022**, de autoria dos vereadores Maira e Enivaldo, que *“Indica e solicita que sejam realizadas as obras necessárias para que seja depositado cascalho no trecho da “Estrada do Beco da Lagoa” – que liga a Comunidade Bravinhos e Almas, para a sua devida manutenção.”*
- 6) **INDICAÇÃO Nº 18/2022**, de autoria do vereador Enivaldo, que *“Indica e solicita que seja viabilizado aplicação de inseticida por meio do carro fumacê para transitar por todo o município no combate aos mosquitos e pernilongos.”*
- 7) **REQUERIMENTO Nº 05/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Requer a relação completa de todos os servidores públicos que exercem cargo em comissão e servidores que exercem função de confiança, especificando o cargo para o qual foi nomeado, o respectivo Decreto Municipal de nomeação e a respectiva correspondência na Lei Municipal nº 2009 de 04 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 10 de 27 de novembro de 2017.”*
- 8) **REQUERIMENTO Nº 06/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que *“Requer a relação completa de todos os veículos que pertencem a frota municipal, indicando que estão em uso e aqueles encontram-se em estado inutilizáveis, bem como a possível data de leilão público para venda dos mesmos.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

- 9) **REQUERIMENTO Nº 07/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que “*Requer a convocação para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2022, às 17 horas, a Sra. Roberta Soares Moreira Mendes, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, referente ao Aterro Sanitário Municipal e Aterros de descarte de construção civil, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.*”.
- 10) **REQUERIMENTO Nº 08/2022**, de autoria do vereador Mucio, que “*Requer a convocação dos Excelentíssimos Senhores Cesar Caetano de Almeida Filho e Paulo Victor Guimarães Furtado, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, para comparecimento na sede da Câmara Municipal no dia 15 de março de 2022, às 15h30min, para que preste esclarecimentos sobre assuntos administrativos, referente ao campo de aviação, nos termos do art. 14, XII e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.*”.
- 11) **REQUERIMENTO Nº 09/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Requer a convocação da sra. Nilva Aparecida da Costa – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte - para comparecimento na sede da Câmara Municipal na data do dia 16 de março de 2022, às 18 h, quarta-feira, para que preste informações e esclarecimentos em relação aos gastos com a educação, com aplicação do FUNDEB no ano de 2021, e não rateio das verbas ao final do ano, dentre outros assuntos, nos termos do art. 14, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba e do art. 68, X, da Lei Orgânica Municipal.*”.
- ⇒ Em relação à Proposição de Lei nº 830 de 10 de março de 2022, deixamos de encaminhar vez que foi solicitado diversas vezes ao Procurador do município o arquivo em formato digital e o mesmo até o presente momento não foi encaminhado à Câmara Municipal. Situação que é responsabilidade do Executivo conforme previsão no art. 88, XVIII da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 11 / 03 / 2022

às 16 : 36 horas.

Responsável